

Portaria nº 038/2018

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

A Diretora Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

- 1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao **Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM**, o tempo de serviço que o Servidor **JORGE LUIZ BATISTA DE SOUSA**, matrícula nº **0023**, esteve vinculado ao **INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL)**, conforme certidão expedida pelo mesmo, na data de **27/03/2015**, com relação aos empregadores:

- ✓ **NASCIMENTO IRMÃOS LTDA**, período de **01/08/1978 a 02/09/1979**;
- ✓ **MARIA IVONETE ALVES**, período de **01/10/1979 a 15/11/1979**;
- ✓ **CONSTRUTORA IRMÃOS RAMOS DE TOLEDO LTDA**, período de **19/08/1986 a 31/08/1986**;
- ✓ **LUIZ CARLOS VIOLA DE CASTRO E OUTROS**, período de **01/09/1986 a 02/02/1987**;
- ✓ **GERALDO MACHADO DE SOUZA**, período de **01/12/1979 a 30/04/1980**.

em **03 páginas**, perfazendo um total de **761 dias**, ou seja, **02 anos, 01 mês e 01 dia**.

2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.

3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 02 de Outubro de 2018.

Ângela Aparecida Mileo Gregatti Garcia
Diretora Presidente